



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/22

Florianópolis-SC,31/05/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 22

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 31/05/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 552/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 33397/2017
Assunto: REFORMA por incapacidade física do Subtenente PM
RR Mat. 911537-4-01 CARLOS JAIR ESCOBAR

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 360/JMC/2019, **CARLOS JAIR ESCOBAR**, Subtenente PM RR Mat. **911537-4-01**, CPF nº **491.991.889-53** a contar de **17 de abril de 2019**.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 553/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 33397/2017
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato nº 547/2019 e ISENÇÃO do imposto de renda,
do Subtenente PM Ref. Mat. 911537-4-01 CARLOS
JAIR ESCOBAR

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato nº 547/2019, publicado no BEPM nº 21/2019, datado de 24/05/2019 e ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 360/JMC/2019, **CARLOS JAIR ESCOBAR**, Subtenente PM Ref. Mat. **911537-4-01**, CPF nº **491.991.889-53** a contar de **17 de abril de 2019**.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 554/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: 00029707/2019
Assunto: Desmobilização de Policial Militar da DFNSP

Cessa a situação de “mobilizado” do CB PM, Matrícula 926433-7, ADRIEL RUTHES, a contar de 18 de Maio de 2019, em razão de ter sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, conforme OFÍCIO Nº 3201/2019/SMCE/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, passando a ser lotado na DP-AGUARDANDO LOTAÇÃO - na cidade de (FLORIANÓPOLIS).

Registre-se e Publique-se.

Florianópolis, 28 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante Geral PMSC.

Ato da Polícia Militar nº 556/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 29957/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat 919189-5
EUGÊNIO HUG JÚNIOR do cargo de Comandante do
25º BPM - Navegantes.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Navegantes-SC, **Tenente Coronel PM Matrícula 919189-5 EUGÊNIO HUG JÚNIOR**, a contar de 30 de maio de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 557/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 29957/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat 925309-2 EVANDRO
FIOR DA CRUZ para exercer o cargo de Comandante
do 25º BPM - Navegantes.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Navegantes-SC, **Tenente Coronel PM Matrícula 925309-2 EVANDRO FIOR DA CRUZ**, a contar de 30 de maio de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 558/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 29732/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
PAULO NATANAEL PEREIRA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.924789-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO NATANAEL PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924789-0-1** CPF **707.858.809-68**, a contar de **24 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 559/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 13025/2019
Assunto: Ten Cel PM RR Mat. 920250-1 Jacques Eduardo
Nunes - Saldo do banco de horas negativo.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 13025/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do Ten Cel PM RR Mat. 920250-1 Jacques Eduardo Nunes, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 560/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 5872/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 905033-7-01 PEDRO PINTO DE SOUZA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 385/JMC/2019, **PEDRO PINTO DA SILVA**, Cabo PM Ref. Mat. **905033-7-01**, CPF nº **065.682.469-72**, a contar de **23 de abril de 2019**.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 561/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 15633/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 925745-4-01
ORLANDO LINDEMANN

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 399/JMC/2019, requerido por **ORLANDO LINDEMANN**, 3º Sargento PM Mat. **925745-4-01**, CPF nº **861.645.899-91**.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 562/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 13526/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do Cabo PM RR
Mat. 910507-7-01 OTAVIO EUCLIDES DA SILVA

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 394/JMC/2019, **OTAVIO EUCLIDES DA SILVA**, Cabo PM RR Mat. **910507-7-01**, CPF nº **521.922.969-91**, a contar de **23 de abril de 2019**.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 563/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 13526/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 910507-7-01 OTAVIO EUCLIDES DA SILVA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 394/JMC/2019, **OTAVIO EUCLIDES DA SILVA**, Cabo PM Ref. Mat. **910507-7-01**, CPF nº **521.922.969-91**, a contar de **23 de abril de 2019**.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 564/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 26399/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO o ato de Transferência para a
Reserva Remunerada do Cabo PM Mat 920063-0
REGINALDO FOLCHINI.

TORNO SEM EFEITO, em cumprimento ao APE 19/00090209 do Tribunal de Constas do Estado- TCE/SC, a Portaria nº 971/2015, publicado no DOE/SC nº 20.168 de 21/10/2015 e de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89, também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, **ANULANDO** a Reserva remunerada de **REGINALDO FOLCHINI**, Cabo da Polícia Militar, Mat. **920063-0-01**, CPF **774.070.169-68**, e o **CONVOCO** para se apresentar na sede da 2ª/GEIC Urussanga, à fim de retornar ao serviço ativo, pelo período de 03 anos, 01 mês e 25 dias, a contar de **10 de junho de 2019**.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 565/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: 30486/2019
Assunto: Desmobilização de Policial Militar do MJSP

Cessa a situação de “mobilizado” do CB PM, Matrícula 926421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL, a contar de 28 de Maio de 2019, em razão de ter sido desmobilizado da Secretaria de Operações Integradas do MJSP, conforme OFÍCIO Nº 900/2019/SEOPI/MJ, passando a ser lotado na DP-AGUARDANDO LOTAÇÃO - na cidade de (FLORIANÓPOLIS).

Registre-se e Publique-se.

Florianópolis, 28 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante Geral PMSC.

Ato da Polícia Militar nº 566/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC/ 30487/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VILSON DIOCIMAR ANTUNES, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 918872-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILSON DIOCIMAR ANTUNES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918872-0-1** CPF **824.240.399-68**, a contar de **28 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 567/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 30657 2019
Assunto: Constituir o Pelotão de Patrulhamento Tático subordinado à 3ªCIA/18ºBPM/7ªRPM com sede no município de Gaspar e outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e no art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Pelotão de Patrulhamento Tático, subordinado ao Comando da 3ª Cia do 18º Batalhão de Polícia Militar, doravante denominado PPT/3ªCia/18ºBPM, com sede no município de Gaspar - SC, sob orientação técnica do Batalhão de Operações Policiais Especiais e Grupamento de Choque, nos termos da Diretriz de Procedimento Permanente que regula as atividades de Patrulhamento Tático.

Art. 2º Ao PPT/3ªCia/18ºBPM compete exercer primordialmente as ações e operações táticas policiais preconizadas na Diretriz de Procedimento Permanente que regula as atividades de Patrulhamento Tático, na área atendida pela 3ªCia/18º BPM.

Art. 3º A constituição do presente pelotão tem caráter funcional de gestão dos policiais militares que compõem o grupo tático, não gerando impacto financeiro e nem direito ao recebimento de retribuição financeira pelo exercício de comando.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

[documento assinado eletronicamente]

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral PMSC

Ato da Polícia Militar nº 568/2019

BEPM: 2019/22
Data publicação: 31/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 13058/2019
Assunto: 3º Sgt PM RR Mat. 918126-1 Jocélio Magalhães -
Saldo do banco de horas negativo, quando da
passagem para a RR.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 13058/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do 3º Sgt PM RR Mat. 918126-1 Jocélio Magalhães, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 16 de maio de 2019.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/22 , de 31/05/2019, contendo 19 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar